



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 07/2026**

**EMPRESA:** SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

**CNPJ:** 18.690.686/0001-55

**Telefone:** (65) 99969-3779 / (65)996856269

**ENDEREÇO:** RUA MARIA MULLER 92 - QUADRA 11- LOTE 11- JARDIM PAULISTA

**CEP:** 78.065-315

**CIDADE/UF:** Cuiabá / MT

**E-MAIL:** shs.solucoes.integradas@gmail.com

**AUTORIZAMOS** a empresa em epígrafe a fornecer os materiais, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 23/2025/DETRAN-MT, Processo: DETRAN-PRO-2025/22051.**

A entrega deverá ser realizada na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, na sede do DETRAN-MT, em horário de expediente, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3615-4665.

| Item                                                                    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Und | Qtd. | Marca        | Valor Unitário | Total       |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------------|----------------|-------------|
| 11                                                                      | CARRINHO DE CARGA. - TIPO: CARGA E DESCARGA; RODAS: DOIS PNEUS 350/8, COM CÂMARAS DE AR; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 200 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 36 CM, ALTURA 60 CM; ESTRUTURA: TUBULAR; ELEMENTOS ADICIONAIS: ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO. | UN  | 3    | ESFETA / PCI | R\$409,00      | R\$1.227,00 |
| <b>TOTAL: R\$1.227,00</b><br><b>(MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |      |              |                |             |

**Nota de Empenho:** 19301.0001.26.001225-2

**1. DA EXECUÇÃO, ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

- 1.1 A entrega dos objetos deverá ser realizada em até 30 dias corridos a partir da assinatura da ordem de fornecimento.
- 1.2 O objeto deverá ser entregue mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda à sexta-feira das 08h00min às 16h00min), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas, na Gerência de Material e Mobiliário do Detran/MT, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro Torquato da Silva, nº 1000 - Centro Político Administrativo - CEP 78.048-910 –Cuiabá/MT.
- 1.3 A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) emitidas nominalmente ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 03.829.702/0001-70, devendo ser entregue(s) ao fiscal da contratação.

1.3.1 E-mails: [jandercioalves@detran.mt.gov.br](mailto:jandercioalves@detran.mt.gov.br) , [salvadormonteiro@detran.mt.gov.br](mailto:salvadormonteiro@detran.mt.gov.br) , [geisaferreira@detran.mt.gov.br](mailto:geisaferreira@detran.mt.gov.br) , [antoniosilva@detran.mt.gov.br](mailto:antoniosilva@detran.mt.gov.br) ;

1.3.2 Telefones: (65) 3615 4665;

**2. DA FISCALIZAÇÃO**

- 2.1 A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução da contratação e sanar as dúvidas que surgirem, nos termos do art. 104 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
- 2.3 Demais obrigações, vide Portaria nº 193/2024/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.

**3. DEMAIS OBRIGAÇÕES:**

- 3.1 Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

---

a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

3.2 A notificação de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade bem como de ocorrências no processo será realizada via e-mail.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas.

4.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cuiabá-MT, 22 de abril de 2026.**

Documento assinado digitalmente  
 **PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Data: 22/04/2026 17:56:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica  
Detran/MT

Documento assinado digitalmente  
 **DANDARA CRISTHINY FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Data: 27/04/2026 15:43:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASS:** \_\_\_\_\_

**(Assinatura Digital do Representante)**



**MAX DE MORAES**  
**LUCIDOS:65192257115**  
Cuiabá/MT  
2026.04.22  
16:20:47  
-04'00'

**MAX DE MORAES LUCIDOS**  
Coordenador de Aquisições e Contratos  
Detran/MT